

A Subnotificação de Sífilis Congênita durante a Pandemia de COVID-19

Camila de Melo Cesarino Matias, Sandy de Oliveira Fievet, Larissa Veras Menezes, Louise Dias Lima, Ana Beatriz Rorigues de Barros da Silva, Aline Rezende de Souza Mendes.

Discente do curso de Medicina da UNIGRANRIO

Membros da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetria da Unigranrio - LIAGO



Introdução

A sífilis é uma infecção de evolução crônica e sistêmica, sendo considerada um importante indicador de qualidade de atenção materno infantil. Quando não tratada de forma adequada, a doença pode evoluir, comprometendo órgãos internos como o coração, fígado e sistema nervoso central. A transmissão da sífilis se dá nos estágios primário e secundário da doença, e diminui ao longo das formas latente e terciária. Na gestação a sífilis não tratada pode levar a desfechos adversos, tais como: abortamento, natimortalidade, óbito neonatal, prematuridade ou manifestações clínicas e precoces da doença. A notificação dos casos de sífilis congênita é obrigatória conforme portaria do Ministério da saúde, pois é por meio desta que são obtidos dados epidemiológicos para embasar as decisões a serem tomadas para o manejo dos casos subsequentes. Ainda que existam tratamentos disponíveis desde 1930, a sífilis continua sendo uma complicação de saúde pública, especialmente em países em desenvolvimento como no Brasil. De 2010 a 2018 foi registrado um aumento crescente nas taxas de detecção de sífilis gestacional e nas taxas de infecção por sífilis congênita, porém durante a pandemia de COVID B-19, observou-se uma redução no número de casos notificados dessa doença, especialmente em regiões mais afastadas cujo isolamento social prejudicou a procura por serviços de saúde.

Objetivos

O presente trabalho visa analisar a incidência de sífilis congênita nas 5 regiões brasileiras durante o período da pandemia, e com isto fornecer dados para que a longo prazo os danos causados pelo surto de SARS COV-2 possam ser minimizados.

Material e Métodos

Foi realizado um estudo transversal, sobre a incidência de sífilis congênita nos períodos de ápice da pandemia de COVID-19. Foram usados como descritores a plataforma SCIELO, PUBMED, e utilizado como base de dados o repositório DATASUS.

Referências

- BRASIL, Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br>. Acesso em: 18/04/2022.
- COELHO BALMANT SILVA, J. SÍFILIS: ÍNDICES EPIDEMIOLÓGICOS E CONTROLE EM DUQUE DE CAXIAS, NO RIO DE JANEIRO, DURANTE A PANDEMIA PELO COVID-19. Revista Brasileira de Biomedicina, [S. l.], v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistadabiomedicina.com.br/index.php/12222/article/view/64>. Acesso em: 18/04/2022.
- FORMIGOSA, C. de A. C.; BRITO, C. V. B.; NETO, O. S. M. Impacto da COVID-19 em doenças de notificação compulsória no Norte do Brasil. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, [S. l.], v. 35, p. 11, 2022. DOI: 10.5020/18061230.2022.12777. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/12777>. Acesso em: 20/05/2022.
- FURLAM, T. O.; et al. Efeito colateral da pandemia de Covid-19 no Brasil sobre o número de procedimentos diagnósticos e de tratamento da sífilis. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 39, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbepop/a/R3Gd5ccQLWXzrGPZ5FftPMv/#>. Acesso em: 18/04/2022.
- SANTOS, M. M.; et al. Impacto da pandemia de COVID-19 na utilização de testes rápidos de sífilis na rede de atenção básica em saúde. The Brazilian Journal of Infectious Diseases, v. 26, s. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.bjid.2021.102187>. Acesso em: 18/04/2022.
- SONDA, E. C.; et al. Sífilis Congênita: uma revisão da literatura. Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção, Santa Cruz do Sul, RS, v. 3, n.1, p. 28-30, jan./2013. Disponível em: ISSN 2238-3360. Acesso em: 18/04/2022.

Resultados

Observa-se que nos períodos de pico da pandemia, de março a novembro de 2020, houve uma redução na notificação de sífilis congênita na Região Norte, indo de 510 casos em março, para 433 casos em novembro de 2020; na Região Nordeste, houve um leve aumento para 1037 casos em novembro de 2020; nas Regiões Sul e Sudeste, não houve alteração significativa na notificação; e na Região Sul, indo de 456 casos em março, para 405 casos em novembro de 2020. Observa-se que em 2 das 5 regiões brasileiras, houve redução na notificação de casos de sífilis congênita no Brasil, que permite refletir a possibilidade de ter ocorrido uma menor detecção desses casos, o que acarretará em consequências para a saúde da população.

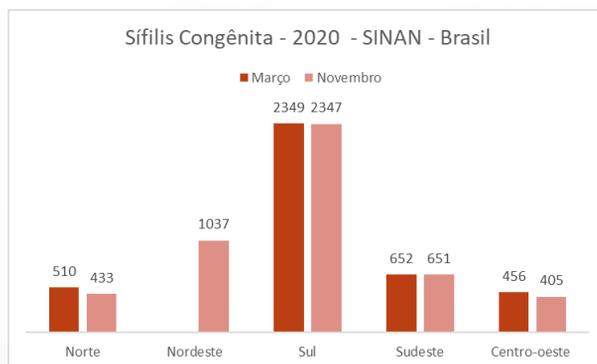


Gráfico 1: Notificação de sífilis congênita – comparativo entre março e novembro de 2020.

Conclusão

A partir da análise dos dados obtidos, observa-se uma redução na notificação de casos de sífilis congênita em diferentes regiões do Brasil durante a pandemia de COVID-19. Infere-se, portanto, que a subnotificação dos casos de sífilis congênita podem implicar na necessidade de uma estratégia de aperfeiçoamento das ações públicas, para o controle e promoção de saúde, visando a qualidade de vida das futuras gerações.

Palavras-chave: Sífilis congênita; COVID-19; Gestação.